



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 6.995, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Membros do Conselho Municipal
de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o OF.nº 003/2016, do Conselho Municipal de Assistência Social, do dia 28/04/2016.

RESOLVE :

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – Do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Robertino Farias da Costa

Suplente: Loriele Manzoli Fernandes

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Efetivo: Claudimar Henkel

Suplente: Marcia Adriana Piassi

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Efetivo: Claudio Heleno Comper

Suplente: Marcia Telma Oele Zambaldi

d) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Efetivo: Jose Antonio do Carmo

Suplente: Edezio Calegari

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Rosimary da Penha Gasparoni Comper

Suplente: Kátia Trevizani

II – Da Sociedade Civil:

a) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Associações de Moradores do Município:

Efetivo: Jeane Alabani Tres Trevizani

Suplente: Elaine Cassia Ferreira de Oliveira

b) Trabalhador do SUAS.

Efetivo: Leidimar Romagna

Suplente: Valdirene Puliciano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

c) Representante do Programa Bolsa Família:

Efetivo: Maria Marquezini

Suplente: Stefani Kuster

d) Representante do Programa Bolsa Família:

Efetivo: Celso Luiz Tatagiba

Suplente: Silva Teixeira Rosa

e) Representante do Programa Bolsa Família:

Efetivo: Sebastião Tadeu Marçal de Moraes

Suplente: Elisangela Amancio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.814, de 18 de Maio de 2015.

São Domingos do Norte – ES, 02 de Maio de 2016.


JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

